

EMENDA

Suprima-se do art. 4º do projeto de lei nº 5.268 de 2001, o acréscimo de parágrafo único ao art. 38 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei do Partidos Políticos).

Sala da Comissão, em de de 2002.

Deputado GERMANO RIGOTTO

Relator